

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB / REDE SANTA CASA
ENTIDADE GERENCIADA (*): HOSPITAL SANTO ANTONIO DE LOUVEIRA – ADULTO E PEDIÁTRICO
CNPJ: 45.349.461/0020-75
ENDEREÇO E CEP: RUA DAS ROSAS 255, JARDIM PRIMAVERA, LOUVEIRA, SP
RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
CPF: 362.328.398-38

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: O OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA HOSPITAL SANTO ANTONIO DE LOUVEIRA - ADULTO E PEDIÁTRICO

EXERCÍCIO: 2025
ORIGEM DOS RECURSOS (5): FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Contrato de Gestão nº 001/2024	05/06/2024	05/06/2024 a 04/06/2025	R\$ 17.995.462,80

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:				R\$ 29.604,68
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO:				R\$ -
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS:				-R\$ 44,99
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3):				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D):				R\$ 29.559,69
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:				R\$ 295,10
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F):				R\$ 29.854,79

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2025, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
		(H)	(I)		
Recursos humanos (5)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos humanos (6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Medicamentos	R\$ 16.687,98	R\$ 16.687,98	R\$ -	R\$ 16.687,98	R\$ -
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 10.577,70	R\$ 10.577,70	R\$ -	R\$ 10.577,70	R\$ -
Gêneros alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros materiais de consumo	R\$ 250,20	R\$ 250,20	R\$ -	R\$ 250,20	R\$ -
Serviços médicos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros serviços de terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Locação de imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações diversas	R\$ 1.302,96	R\$ 1.302,96	R\$ -	R\$ 1.302,96	R\$ -
Utilidade Pública (7)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Combustíveis	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ -
Bens e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 394,00	R\$ -	R\$ 394,00	R\$ 394,00	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 29.312,84	R\$ 28.818,84	R\$ 494,00	R\$ 29.312,84	R\$ -

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

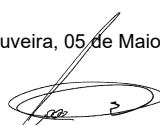
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 29.854,79
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 29.312,84
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 541,95
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 541,95

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

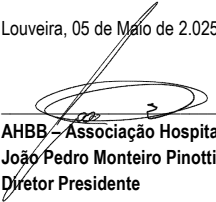
Louveira, 05 de Maio de 2.025


AHBB – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil
João Pedro Monteiro Pinotti Affonso
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA			
CONTRATO DE GESTÃO Nº089/2024			
PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL 2025			
C.C 37456-3 - FONTE FEDERAL			
SALDO ANTERIOR		R\$	29.604,68
RECEITAS			
DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO GLOBAL	VALOR RECEBIDO	DEFICIT / SUPERAVIT
REPASSE	R\$ 1.499.621,90	R\$ -	0%
PISO DE ENFERMAGEM	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
RECURSO PROPRIO	R\$ -	R\$ 295,10	#DIV/0!
DEVOLUÇÃO/OUTRAS RECEITAS	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
RECEBIMENTOS:	R\$ 1.499.621,90	R\$ 295,10	#DIV/0!
RENDIMENTOS			
RENDIMENTO LIQUIDO		-R\$	44,99
DESPESAS			
RUBRICA	VALOR PREVISTO GLOBAL	VALOR REALIZADO	DEFICIT / SUPERAVIT
1. PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 567.367,17	R\$ -	0%
1.01 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL (+INSALUBRIDADE E ADIC. NOTURNO)	R\$ 388.948,14	R\$ -	0%
1.02 BENEFÍCIOS (CESTA BÁSICA/ V.A. - VT. AUX. CRECHE)	R\$ 34.552,64	R\$ -	0%
1.03 ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 31.115,85	R\$ -	0%
1.05 PROVISIOES MENSAIS	R\$ 112.750,54	R\$ -	0%
2. SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	R\$ 682.950,00	R\$ -	0%
2.01 SERVICOS MEDICOS	R\$ 682.950,00	R\$ -	0%
2.02 SERVIÇOS ONDONTÓGICOS	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
3. MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 17.500,00	R\$ -	0%
2.01 MATERIAL DE LIMPZA	R\$ 7.000,00	R\$ -	0%
2.02 MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$ 6.000,00	R\$ -	0%
2.04 UNIFORMES	R\$ 2.000,00	R\$ -	0%
2.05 INSUMOS GRAFICOS,IMAGENS E IMPRESSOS	R\$ 2.500,00	R\$ -	0%
4. MATERIAIS E CONSUMO ASSISTÊNCIAL	R\$ 57.788,42	R\$ 27.265,68	47%
4.01 MEDICAMENTOS E DROGAS	R\$ 29.205,83	R\$ 16.687,98	57%
4.02 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$ 19.582,59	R\$ 10.577,70	54%
4.04 GASES MEDICINAIS	R\$ 9.000,00	R\$ -	0%
5. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 147.589,90	R\$ 644,20	0%
5.01 ASSESSORIA CONTABIL	R\$ 4.000,00	R\$ -	0%
5.02 ASSESSORIA CORPORATIVA	R\$ 25.000,00	R\$ -	0%
5.03 ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 4.000,00	R\$ -	0%
5.04 SERVIÇOS DIRETOR E COORDENADOR ADMINISTRATIVO	R\$ 16.500,00	R\$ -	0%
5.05 SERVICOS DE AUDITORIA EXTERNA	R\$ 1.000,00	R\$ -	0%
5.06 ASSESSORIA DE INFORMÁTICA	R\$ 2.000,00	R\$ -	0%
5.07 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO DE GERADOR	R\$ 670,00	R\$ -	0%
5.08 PLATAFORMA DE COMPRAS	R\$ 1.000,82	R\$ -	0%
5.09 MEDICINA OCUPACIONAL	R\$ 1.500,00	R\$ -	0%
5.10 CONTROLE DE PRAGAS	R\$ 200,00	R\$ -	0%
5.11 LIMPEZA CAIXA DÁGUA	R\$ 200,00	R\$ -	0%
5.12 TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 500,00	R\$ 394,00	79%
5.13 MANUTENÇÃO PREDIAL - AR CONDICIONADO - EXAUTORES - ELÉTRCIA - HIFRÁULICA - MATERIAL - JARDINAGEM - ADEQUAÇÕES	R\$ 3.000,00	R\$ -	0%
5.14 SERVIÇOS DE RAO - X	R\$ 35.000,00	R\$ -	0%
5.15 SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA	R\$ 4.000,00	R\$ -	0%
5.16 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE COLETA DE EXAMES LABORATTORIAS	R\$ 8.000,00	R\$ -	0%
5.17 SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO	R\$ 20.919,08	R\$ 250,20	1%
5.18 SERVIÇOS DE LAVANDERIA ENXOVAL E ROUPARIA	R\$ 9.000,00	R\$ -	0%
5.19 SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS	R\$ 9.000,00	R\$ -	0%
5.20 COLETA DE RESÍDUOS	R\$ 2.100,00	R\$ -	0%
6. COMBUSTÍVEIS	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00	10%
6.01 COMBUSTÍVEIS	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00	10%
7. LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$ 23.100,00	R\$ 1.302,96	6%
7.1 LOCAAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 14.000,00	R\$ -	0%
7.2 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL	R\$ 2.100,00	R\$ -	0%
7.3 LOCAÇÃO DE SISTEMAS - SOFTWARE ASSISTENCIAL	R\$ 7.000,00	R\$ 1.302,96	19%
8. UTILIDADES PÚBLICA	R\$ 2.326,41	R\$ -	0%
8.01 ENERGIA ELETRICA	R\$ 857,41	R\$ -	0%
8.02 TELEFONIA	R\$ 1.469,00	R\$ -	0%
TOTAL DE DESPESAS:	R\$ 1.499.621,90	R\$ 29.312,84	2%
VALORES BLOQUEADOS/INDEVIDOS	VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO	DEFICIT / SUPERAVIT

BLOQUEIO JUDICIAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TOTAL A DEVOLVER:	R\$	-	R\$	-	R\$	-
RESUMO FINAL						
TOTAL DE RECEITAS DISPONIVEIS				R\$	29.854,79	
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS				R\$	29.312,84	
SALDO DEVOLVIDO				R\$	-	
SALDO A UTILIZAR NO EXERCICIO SEGUINTE				R\$	541,95	

Louveira, 05 de Maio de 2.025


AHBB - Associação Hospitalar Beneficente do Brasil
João Pedro Monteiro Pinotti Affonso
Diretor Presidente

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB / REDE SANTA CASA
ENTIDADE GERENCIADA (*): HOSPITAL SANTO ANTONIO DE LOUVEIRA – ADULTO E PEDIÁTRICO
CNPJ: 45.349.461/0020-75
ENDEREÇO E CEP: RUA DAS ROSAS 255, JARDIM PRIMAVERA, LOUVEIRA, SP
RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
CPF: 362.328.398-38

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: O OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA HOSPITAL SANTO ANTONIO DE LOUVEIRA - ADULTO E PEDIÁTRICO

EXERCÍCIO: ABRIL DE 2025
ORIGEM DOS RECURSOS (5): FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Contrato de Gestão nº 001/2024	05/06/2024	05/06/2024 a 04/06/2025	R\$ 17.995.462,80

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:				R\$ 541,95
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO:				R\$ -
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS:				R\$ -
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3):				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D):				R\$ 541,95
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:				R\$ 99,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F):				R\$ 640,95

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 04/2025, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

ORIGEM DOS RECURSOS (4):

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
		(H)	(I)		
Recursos humanos (5)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos humanos (6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Medicamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material médico e hospitalar (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gêneros alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros materiais de consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços médicos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros serviços de terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Locação de imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Utilidade Pública (7)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Combustíveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bens e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 99,00	R\$ -	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 99,00	R\$ -	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ -

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

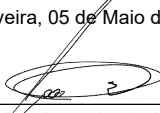
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 640,95
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 99,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 541,95
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 541,95

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

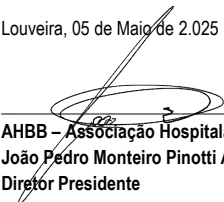
Louveira, 05 de Maio de 2.025


AHBB – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil
João Pedro Monteiro Pinotti Affonso
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA			
CONTRATO DE GESTÃO Nº089/2024			
PRESTAÇÃO DE CONTAS ABRIL DE 2025			
C.C 37456-3 - FONTE FEDERAL			
SALDO ANTERIOR		R\$	541,95
RECEITAS			
DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO GLOBAL	VALOR RECEBIDO	DEFICIT / SUPERAVIT
REPASSE	R\$ 1.499.621,90	R\$ -	0%
PISO DE ENFERMAGEM	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
RECURSO PROPRIO	R\$ -	R\$ 99,00	#DIV/0!
DEVOLUÇÃO/OUTRAS RECEITAS	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
RECEBIMENTOS:	R\$ 1.499.621,90	R\$ 99,00	#DIV/0!
RENDIMENTOS			
RENDIMENTO LIQUIDO		R\$ -	
DESPESAS			
RUBRICA	VALOR PREVISTO GLOBAL	VALOR REALIZADO	DEFICIT / SUPERAVIT
1. PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 567.367,17	R\$ -	0%
1.01 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL (+INSALUBRIDADE E ADIC. NOTURNO)	R\$ 388.948,14	R\$ -	0%
1.02 BENEFÍCIOS (CESTA BÁSICA/ V.A. - VT. AUX. CRECHE)	R\$ 34.552,64	R\$ -	0%
1.03 ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 31.115,85	R\$ -	0%
1.05 PROVISÕES MENSAIS	R\$ 112.750,54	R\$ -	0%
2. SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	R\$ 682.950,00	R\$ -	0%
2.01 SERVIÇOS MÉDICOS	R\$ 682.950,00	R\$ -	0%
2.02 SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
3. MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 17.500,00	R\$ -	0%
2.01 MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 7.000,00	R\$ -	0%
2.02 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 6.000,00	R\$ -	0%
2.04 UNIFORMES	R\$ 2.000,00	R\$ -	0%
2.05 INSUMOS GRÁFICOS, IMAGENS E IMPRESSOS	R\$ 2.500,00	R\$ -	0%
4. MATERIAIS E CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ 57.788,42	R\$ -	0%
4.01 MEDICAMENTOS E DROGAS	R\$ 29.205,83	R\$ -	0%
4.02 MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	R\$ 19.582,59	R\$ -	0%
4.04 GASES MÉDICAS	R\$ 9.000,00	R\$ -	0%
5. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 147.589,90	R\$ 99,00	0%
5.01 ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 4.000,00	R\$ -	0%
5.02 ASSESSORIA CORPORATIVA	R\$ 25.000,00	R\$ -	0%
5.03 ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 4.000,00	R\$ -	0%
5.04 SERVIÇOS DIRETOR E COORDENADOR ADMINISTRATIVO	R\$ 16.500,00	R\$ -	0%
5.05 SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA	R\$ 1.000,00	R\$ -	0%
5.06 ASSESSORIA DE INFORMÁTICA	R\$ 2.000,00	R\$ -	0%
5.07 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO DE GERADOR	R\$ 670,00	R\$ -	0%
5.08 PLATAFORMA DE COMPRAS	R\$ 1.000,82	R\$ -	0%
5.09 MEDICINA OCUPACIONAL	R\$ 1.500,00	R\$ -	0%
5.10 CONTROLE DE PRAGAS	R\$ 200,00	R\$ -	0%
5.11 LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA	R\$ 200,00	R\$ -	0%
5.12 TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 500,00	R\$ 99,00	20%
5.13 MANUTENÇÃO PREDIAL - AR CONDICIONADO - EXAUSTORES - ELÉTRICA - HIDRÁULICA - MATERIAL - JARDINAGEM - ADEQUAÇÕES	R\$ 3.000,00	R\$ -	0%
5.14 SERVIÇOS DE RAIO - X	R\$ 35.000,00	R\$ -	0%
5.15 SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA	R\$ 4.000,00	R\$ -	0%
5.16 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 8.000,00	R\$ -	0%
5.17 SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO	R\$ 20.919,08	R\$ -	0%
5.18 SERVIÇOS DE LAVANDERIA ENXOVAL E ROUPARIA	R\$ 9.000,00	R\$ -	0%
5.19 SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	R\$ 9.000,00	R\$ -	0%
5.20 COLETA DE RESÍDUOS	R\$ 2.100,00	R\$ -	0%
6. COMBUSTÍVEIS	R\$ 1.000,00	R\$ -	0%
6.01 COMBUSTÍVEIS	R\$ 1.000,00	R\$ -	0%
7. LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$ 23.100,00	R\$ -	0%
7.1 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 14.000,00	R\$ -	0%
7.2 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL	R\$ 2.100,00	R\$ -	0%
7.3 LOCAÇÃO DE SISTEMAS - SOFTWARE ASSISTENCIAL	R\$ 7.000,00	R\$ -	0%
8. UTILIDADES PÚBLICA	R\$ 2.326,41	R\$ -	0%
8.01 ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 857,41	R\$ -	0%
8.02 TELEFONIA	R\$ 1.469,00	R\$ -	0%
TOTAL DE DESPESAS:	R\$ 1.499.621,90	R\$ 99,00	0%
VALORES BLOQUEADOS/INDEVIDOS	VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO	DEFICIT / SUPERAVIT

BLOQUEIO JUDICIAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TOTAL A DEVOLVER:	R\$	-	R\$	-	R\$	-
RESUMO FINAL						
TOTAL DE RECEITAS DISPONIVEIS				R\$	640,95	
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS				R\$	99,00	
SALDO DEVOLVIDO				R\$	-	
SALDO A UTILIZAR NO EXERCICIO SEGUINTE				R\$	541,95	

Louveira, 05 de Maio de 2.025



AHBB – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil
João Pedro Monteiro Pinotti Affonso
Diretor Presidente

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA C.C 37.456-3 (FEDERAL) - ABRIL 2025

DATA DE PAGAMENTO	COMP.		FORNECEDOR	C.N.P.J.	TIPO DOCUMENTO	N.º DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO	DESCRIÇÃO	RUBRICA TCE-SP	RUBRICAS PLANO DE TRABALHO	HISTORICO	COD.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
15/04/2025	abr/25	2025	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	EXTRATO	S/N	15/04/2025	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	5.12 TARIFAS BANCÁRIAS	Tarifa Pacote de Serviços	00860761100378809	R\$ 99,00		R\$ 533,02
22/04/2025	abr/25	2025	AHBB - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL	45.349.461/0001-02	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	S/N	22/04/2025	TRANSFERENCIA DE SALDO RESIDUAL DA C.C 578032685-8 (Federal)	TRANSFERENCIA DE SALDO RESIDUAL DA C.C 578032685-8 (Federal)	TRANSFERENCIA DE SALDO RESIDUAL DA C.C 578032685-8 (Federal)	Tarifa Pacote de Serviços	00100770800075714		R\$ 8,93	R\$ 442,95
28/04/2025	abr/25	2025	AHBB - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL	45.349.461/0001-02	RECURSO PROPRIO	S/N	28/04/2025	RECURSO PROPRIO	RECURSO PROPRIO	RECURSO PROPRIO	Transferência recebida	00553062000036829		R\$ 99,00	R\$ 541,95
		0													R\$ 541,95

Louveira, 05 de Maio de 2.025


AHBB – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil
João Pedro Monteiro Pinotti Affonso
Diretor Presidente



Consultas - Extrato de conta corrente

G3320209213100131
02/05/2025 09:30:56

Cliente - Conta atual

Agência 3062-7
Conta corrente 37456-3ASSOCIACAO H B BRASIL
Período do extrato 04 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/03/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			533,02 C
15/04/2025		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	891.051.200.093.567	99,00 D	434,02 C
				Cobrança referente 15/04/2025			
22/04/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.855.006	8,93 C	442,95 C
				104 3104 45349461000102 ASSOC HOSPIT B			
28/04/2025		3062	99015	870 Transferência recebida	553.062.000.036.829	99,00 C	541,95 C
				28/04 14:25 ASSOCIACAO B BRASIL			
30/04/2025		0000	00000	999 S A L D O			541,95 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG037509 JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
CNPJ: 45.349.461/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:59:59 do dia 12/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2025.

Código de controle da certidão: **38B4.A39C.D418.40E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 45.349.461/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25030096327-99

Data e hora da emissão 03/03/2025 09:23:13

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.349.461/0001-02

Certidão nº: 9010226/2025

Expedição: 17/02/2025, às 15:06:58

Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.349.461/0001-02**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

1000721-59.2021.5.02.0052 - TRT 02ª Região ** (52ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

1000388-13.2017.5.02.0064 - TRT 02ª Região * (64ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

1000183-65.2018.5.02.0252 - TRT 02ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000247-75.2018.5.02.0252 - TRT 02ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000507-89.2017.5.02.0252 - TRT 02ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000624-46.2018.5.02.0252 - TRT 02ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000924-08.2018.5.02.0252 - TRT 02ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000049-32.2018.5.02.0254 - TRT 02ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000075-93.2019.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000096-74.2016.5.02.0254 - TRT 02ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000156-42.2019.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000171-11.2019.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

1000314-97.2019.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1000644-26.2021.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)
1000652-08.2018.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)
1000724-29.2017.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)
1000749-76.2016.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)
1000800-53.2017.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)
1000900-71.2018.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)
1000928-39.2018.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)
1000947-45.2018.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)
1000962-14.2018.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)
1000980-35.2018.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)
1001041-61.2016.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)
1000041-18.2019.5.02.0255 - TRT 02ª Região ** (5ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)
1000065-46.2019.5.02.0255 - TRT 02ª Região ** (5ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)
1000067-16.2019.5.02.0255 - TRT 02ª Região ** (5ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)
1000074-08.2019.5.02.0255 - TRT 02ª Região ** (5ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)
1001002-27.2017.5.02.0255 - TRT 02ª Região ** (5ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)
0010775-67.2017.5.15.0024 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ)
0010280-90.2018.5.15.0055 - TRT 15ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ)
0010797-75.2017.5.15.0073 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)
0011109-51.2017.5.15.0073 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)
0011198-74.2017.5.15.0073 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)
0011208-21.2017.5.15.0073 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0011386-67.2017.5.15.0073 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)
0010243-09.2018.5.15.0073 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)
0010064-41.2019.5.15.0073 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)
0011891-87.2019.5.15.0073 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)
0010721-68.2020.5.15.0098 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE GARÇA)
0010275-31.2021.5.15.0098 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE GARÇA)
0010387-19.2021.5.15.0124 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE PENÁPOLIS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 42.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.349.461/0001-02
Razão Social: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
Endereço: R DOUTOR ORLANDO THIAGO SANTOS 50 / WILLIAMS / GARÇA / SP / 17402-064

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 23/04/2025 a 22/05/2025

Certificação Número: 2025042312531592047520

Informação obtida em 05/05/2025 09:03:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Garça

Departamento de Rendas

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 - Centro - Garça

CNPJ: 44.518.371/0001-35



CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código

002435823

Data Abertura

07/07/2023

Situação

01 - Ativo

Razão Social

ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

Nome Fantasia

CPF/CNPJ

45.349.461/0001-02

Inscrição Municipal

2435823

Logradouro

Rua DR ORLANDO THIAGO SANTOS

Bairro

WILLIAMS

Cidade

Número

50

Cep

17402064

UF

Complemento

Atividade

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que o Cadastro Mobiliario acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 09:29:21 do dia 03/03/2025

Válida até 30/08/2025

Código de Controle da Certidão/Número 2344744DB0C04AA7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.